



Sábado, 27 de Junho de 2020

Ano XXVI - Edição N.: 6047

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município
PORTARIA CTGM Nº 012/2020

Institui Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte.

O Controlador-Geral do Município, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 11.065/17, especialmente no seu art. 61, e art. 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT.LGPD CTGM – sobre a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que tem por objetivo coordenar e orientar as ações necessárias à implementação da LGPD no âmbito deste órgão, em consonância com as orientações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CTGM nº 022/2019.

Art. 2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD CTGM:

- I – Cláudia Costa de Araújo Fusco - BM 114.588-3;
- II – Virgílio Queiroz de Paula - BM 118.251-8;
- III – Flávio Henrique de Souza Carvalho Lima, BM-102.439-4;
- IV – Mônica Barbosa Almeida de Matos Bicalho - BM 25.524-X.

Parágrafo único: a critério do órgão, os representantes poderão ser substituídos por motivo de conveniência e oportunidade, por meio de portaria.

Art. 3º - Compete ao GT.LGPD CTGM:

I - Articular-se tecnicamente com especialistas de outros entes, universidades e com outras instituições de atuação técnica e institucional relacionados à sua temática, para o diagnóstico e proposição de soluções para implantação da referida política;

II – Atuar em consonância com o GT.LGPD PBH instituído pela portaria CTGM nº 022/2019, de 1º de novembro de 2019, dando-lhe ciência das atividades em andamento e concluídas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município